LEI Nº. 4.402/2017, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2017

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 07/02/2017 A 08/05/2017.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 2.501/2008 QUE "ESTABELECE O PLANO DE CARGOS E FUNÇÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, com base no art. 82 VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º O anexo II da Lei Municipal de nº 2.501/2008 passa a ter a seguinte redação:

"ANEXO II
CARGO – CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESPORTO
(...)
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) (...)
b) Instrução: ensino médio completo ou formado ou cursando Educação Física; **(NR)**
c) (...)."

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page http://www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br

DOIS IRMÃOS, RS, 07 DE FEVEREIRO DE 2017.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI,
VICE - PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

CARLOS ALBERTO KASPER,
NO EXERCÍCIO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO,
CONFORME PORTARIA 20/2017

Rua Berlim, 240 - Centro - Cx. P. 141 - Tel/Fax: 51 3564.8800 - CEP 93.950-000 - DOIS IRMÃOS/RS
Home Page http://www.doisirmaos.rs.gov.br - E-mail: gabinete@doisirmaos.rs.gov.br